PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-063/2024, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A A&R ENGENHARIA LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO,** brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 218, Mansão Emanuel Fonseca, Ap.403, Bairro Jardins, CEP nº 49.025-040, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, e pelo seu Diretor de Obras o Sr. **ANCELMO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, casado, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliado na Rua Jacinto Uchôa de Mendonça, nº 21, Bairro Grageru, CEP 49026-160, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **A&R ENGENHARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted] com sede na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23,Térreo 01, Bairro Atalia, CEP 49.037-590, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada por **ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE FIGUEIREDO**, brasileira, maior, capaz, casada, portadora do RG nº [redacted] e inscrita no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliada na Rua Jordão de Oliveira, nº 578, Condomínio El Viso, Edifício San Juan, apartamento 1202, Bairro Atalaia, CEP 49.037-330, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente Termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1080/2025-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 124, inciso I, alíneas "a" e "b", 125, 126, 128 e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o **Contrato PJ-063/2024**, cujo objeto consiste na "**Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Povoados Cajueiro, Serra e Sucupira, no município de Nossa Senhora das Dores, com extensão total de 2,47km, neste Estado**", sendo-lhe acrescidos **R$ 577.794,80 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**, correspondentes a **24,74%** do seu valor original, passando o seu valor total de **R$ 2.335.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais)** para **R$ 2.912.794,80 (dois milhões, novecentos e doze mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.

- Descrição:
- Valor Inicial do Contrato: **R$ 2.335.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.

cinco mil reais);
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **180 (cento e oitenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **360 (trezentos e sessenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-063/2024** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2025.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

Assinado de forma digital por ANCELMO LUIZ DE SOUZA:23509864549

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Obras

Pela **CONTRATADA**:

ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE FIGUEIREDO:03840564409

Assinado de forma digital por ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE FIGUEIREDO:03840564409

ANDREIA BEZERRA DE ANDRADE FIGUEIREDO
A&R Engenharia Ltda-ME

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3253-1085.